



DECRETO Nº 044, 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Paulo Caldeira Burock Junior

Suplente: João Vitor Gonçalves da Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares: Sheirla Aguiar Conceição

Elizangela Souza Brites Ferreira

Suplentes: Aparecida Curty Mangifeste

Marcia Cristina Rodrigues Lial

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: João Batista dos Santos

Silvana Rios Herculano

Suplentes: Laurení da Rocha Oliveira Verly

Maria Madalena Carreiro Serra



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Wesley Teodoro Ornellas Cantarim
Roberto da Silva Mello

Suplentes: Milena Santana da Silva
Onelia Rainha de Miranda

Art. 2º- A presente composição terá vigência até a data de 18 de setembro de 2022.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 10 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal